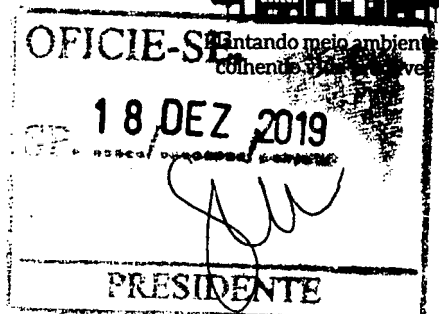




**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Gabinete do Vereador
Gilberto Natalini

APOIO AOS
ODS
DA ONU



REQUERIMENTO

RDS

1377/2019

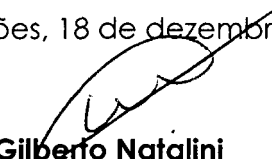
CONSIDERANDO a poda drástica realizada na Rua Geraldo Pacheco Valente com Avenida Interlagos, 3.488 – City Campo Grande – CEP: 04692-040, no bairro de Santo Amaro.

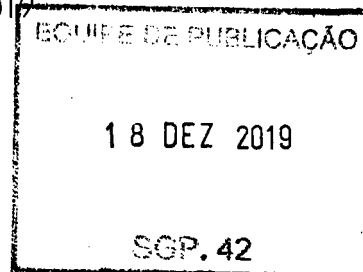
CONSIDERANDO o pleito de lideranças comunitárias para que seja verificada a regularidade dessa poda drástica.

REQUEIRO, à Douta Mesa, nos termos do art. 224 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo (Resolução nº 2 de 26 de abril de 1991), combinado ao artigo 82 da LO, seja oficiada a Ilma. Sra. Janaina Lopes de Martini, Subprefeita Santo Amaro para que forneça as seguintes informações:

- 1) Qual o motivo apresentado para a realização da poda drástica?
- 2) Qual o setor competente da subprefeitura elaborou laudos técnicos que permitiram a poda drástica da árvore ?
- 3) Caso a resposta seja positiva, venho requerer vista e cópia integral do respectivo laudo técnico que fundamenta a referida poda drástica.
- 4) Será plantada nova espécie arbórea no local como compensação pela perda ambiental? Qual o prazo?

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2019


Gilberto Natalini
Médico e Vereador - (PV/SP)



GN/tc/eg